

Nome:

JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA

Matrícula SIAPE:

2279605

Setor / Campus:

CAP / ITAPIPOCA

Cargo:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Tipo de usuário:

Servidor do IFCE

Telefone:

(85)3401-2431

Celular:

(85)99752-4538

Email:

arnaldo.batista@ifce.edu.br

Requer a V.Sª se digne conceder-lhe o que está abaixo especificado:

Outro (especificar na justificativa)

Especificar / Justificar:

Capacitação: curso on-line Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 11/11/2020, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2128248** e o código CRC **F14829CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 24/2020/CAP-ITA/DAP-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

Itapipoca, 11 de novembro de 2020.

À Senhora
Izabela Freitas Cronemberger
Chfe Departamento de Administração e Planejamento
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas
CEP 62505-090 - Itapipoca - CE

Assunto: Participação: curso on-line, Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23812.000445/2020-92.

Senhora Chefe,

1. Solicito autorização para participação no Curso Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público (id 2135890), modalidade online, que poderá ser realizado em qualquer período, após 60 dias da liberação da inscrição, pois encontra-se gravado em uma plataforma de ensino com suporte para dúvidas, promovido pela Consultre Ensino à Distância, com carga horária de 30 horas-aula e investimento de: R\$ 980,00 por pessoa..
2. Saliento que é de fundamental importância a constante atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos técnicos relativos às atividades desenvolvidas na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
3. O curso abordará administração do patrimônio público, evidenciando as diversas fases de gestão, que vão desde as intenções de incorporação até a sua baixa, a exemplo da classificação correta da despesa, catalogação e padronização de bens, gerenciamento do cotidiano, inventários, depreciação e amortização.
4. A participação no curso de capacitação está fundamentada na resolução Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019 voltada para o plano de desenvolvimento de pessoal -PDP no âmbito da Instituição.
5. Portanto, solicito, se possível, o deferimento do pedido, por considerar de fundamental importância para o desempenho das atividades no setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Itapipoca.

Atenciosamente,

JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 11/11/2020, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2135735** e o código CRC **3E983FE8**.



CONSULTRE
ensino a distância

GRADE DO CURSO

**Gestão Completa e Eficiente do
Patrimônio Público**

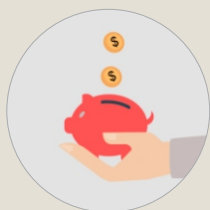


CONSULTRE
ensino a distância

BEM-VINDO!

INVISTA NA SUA CARREIRA PROFISSIONAL

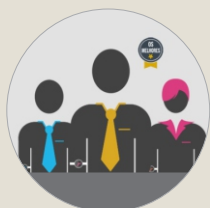
Algumas Vantagens:



Sem despesas com estadia, deslocamento e alimentação em relação ao curso presencial.



Cursos 100% em Vídeo, fragmentados por módulos para facilitar o aprendizado.



Equipe de Professores Renomados, com mais de 10 anos de experiência.



Ambiente virtual de fácil acesso, no tablet, celular ou computador.

EADCONSULTRE

Nunca foi tão fácil e prático aprender a distância

Seguindo uma forte tendência por EAD - Ensino a Distância, a Consultre lança os primeiros cursos nesta modalidade com uma experiência única para seus clientes.

Quais são os diferenciais?



Formato do curso, 100% em vídeo aulas, com os próprios professores que ministram os cursos presenciais.



O aluno irá se sentir dentro de uma sala de aula, com professores que têm uma vasta experiência prática.



As dúvidas serão respondidas pelos próprios professores, durante o período do curso.



Estude onde e quando quiser, no conforto da sua casa ou no seu trabalho com flexibilidade de horário.



Reveja os vídeos quantas vezes quiser para melhor assimilação do conteúdo.

www.consultre.com.br/ead



CONSULTRE
ensino a distância



Ensino a Distância

Curso de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público

O Curso abordará administração do patrimônio público, evidenciando as diversas fases de gestão, que vão desde as intenções de incorporação até a sua baixa, a exemplo da classificação correta da despesa, catalogação e padronização de bens, gerenciamento do cotidiano, inventários, depreciação e amortização.



ensino a distância

Curso de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público



Professor

Paulo Rosso

Consultor do Banco Mundial na área de catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente. Gestor Patrimonial do PJF/JT/TRT21, e servidor do QPP desde 1993, atuando há 20 anos como Gestor e Presidente de Comissões de trabalho na área. CPPP – Certificate Program in Public Procurement pelo Banco Mundial (cursando). Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Administrador, graduado pela UFRN, pós-graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar, conta com mais de 36 anos de experiência profissional na administração privada e pública. Como instrutor, quer por intermédio de empresas especializadas, quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros.

Qual a proposta do curso?

O Curso abordará administração do patrimônio público, evidenciado as diversas fases de gestão, que vão desde as intenções de incorporação até a sua baixa, a exemplo da classificação correta da despesa, catalogação e padronização de bens, gerenciamento do cotidiano, inventários, depreciação e amortização.

O que você vai aprender?

O aluno vai aprender todos os procedimentos que envolvem as áreas de almoxarifado e patrimônio e o acúmulo de habilidades e competências que propicie uma gestão profissional da área, com lastro técnico-jurídico para propor inovações de gestão.

Quais habilidades você terá ao concluí-lo?

Quebrar os paradigmas da gestão amadora. Desenvolver um raciocínio lógico e sistêmico de gestão na área. Conjunto de soluções que poderão subsidiar decisões superiores para implementar inovações lastreadas em normas. Demonstrar através de casos práticos, suportado nos princípios que norteiam a administração pública e à luz das normas pertinentes, as possibilidades de ousar e inovar na gestão de almoxarifado, material e patrimônio, com informações que vão desde a classificação correta da despesa, os protocolos de recebimento, movimentação e controle sobre os bens durante toda a sua vida útil, e o respectiva descarte ambientalmente correto, sem esquecer na depreciação, amortização, reavaliação e redução à valor recuperável.



ensino a distância

Curso de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público

PROGRAMA

MÓDULO 1 - Noções de Orçamento Público e Despesa Pública

• Necessidade de planejamento de ações • Necessidade de projetar receitas para poder definir despesas • Decreto-lei 200/1967
• CF 1988, art. 165 disciplina PPA, LDO, LOA • Orçamentário (exercício) e extra orçamentário • A necessidade de acompanhar e executar os gastos com base no PPA e na LDO • Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização • Aglutinando todas as possibilidades de acesso a informação fidedigna da execução da despesa previamente formatada • A classificação funcional da despesa • Classificação Programática • A Natureza da Despesa • Modalidade de Aplicação • Elemento de Despesa • Categoria econômica da despesa • Grupo de natureza da despesa • Modalidade de aplicação • Elemento da despesa • Classificação e o MCASP • Classificação e as macrofunções SIAFI • TCU e as despesas com classificações duvidosas • Fases da execução da despesa • A previsão de gastos (LOA) • Execução efetiva: Empenho, Liquidação e Pagamento.

MÓDULO 2 - Administração De Materiais

• Administração é uma ciência • Dentre as visões e ações está a administração gerencial • Administração de materiais (conjunto de atividades desenvolvidas para suprir as necessidades • Quebra paradigmas • Aciologia não é ciência • Gerenciamento científico • Material de consumo e material permanente • Controle (simplificado ou pleno) sobre o bem • Classificação dos materiais e suas utilidades • Duvidas mais comuns e o MCASP • Almoxarifado e o Almoxarife • Atribuições • Armazenamento e layout • Controles e equipamentos de movimentação • Ressuprimento • Fases da gestão do patrimônio.

MÓDULO 3 - Compras Públicas Sustentáveis

• A importância das compras públicas como política de desenvolvimento sustentável • O Estado é importante agente transformador • Alicerce constitucional da sustentabilidade • O ponto de equilíbrio do ambiental-social-econômico • Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) • Objetivos do PONRS • O desenvolvimento sustentável • O Estado como agente transformador tem suas limitações e fragilidades • A Gestão Sustentável • Scorecard de compras com comparação de exercícios • Metas de sustentabilidade e geração de indicadores • As facilidades dos manuais de contratações sustentáveis.

MÓDULO 4 - Padronização e Catalogação como Ferramenta de Auxílio a Contratação Pública

• Você já ouviu falar em PDM? • Descrição estruturada • Metodologia de saneamento de cadastro • O fim das descrições genéricas • Maturidade de gestão • Eficiência, eficácia e efetividade • Igualar, normalizar, uniformizar • ABNT e a padronização • Matriz de criticidade de material como ferramenta de metodologia de saneamento de cadastro • Critério de segurança: Normalizar e normatizar • Vantagens • Níveis de normalização • Requisitos de um bom catálogo • SINMETRO e a confiabilidade metrológica • A avaliação de conformidade e a demonstração de requisitos especificados • A segurança da acreditação.

MÓDULO 5 - Formação de Recursos Patrimoniais

• O que é administrar? • Quais recursos são administráveis? • Como são formados? • Legislação dominante • Recursos e Ferramentas que a Administração Pública lança mão

MÓDULO 6 - Organização e Gestão do Patrimônio

• Os elementos de um conjunto economicamente avaliável • A legislação e a imposição de controle • Ciclo de controle ao longo do acervo • Controles sobre o acervo patrimonial público móvel ou imóvel • A carga e a descarga dos bens • Normatização secundário disciplina o assunto, a exemplo da IN 205/1988 • Registro patrimonial e a necessidade de controle sobre os bens • Tombamento e emplaquetamento • Saneamento de materiais e o princípio da eficiência • Evidenciação de itens inativos para descarte.

MÓDULO 7 - Desfazimento de Bens Móveis

• Porque e o que se desfazer • Renúncia de propriedade • O acúmulo de itens sem serventia e o entendimento do TCU • O princípio da economicidade e o dilema entre doar ou vender • Fluxo do processo de desfazimento • O Ciclo de Desfazimento • Tratamento diferenciado aos materiais com previsão legal distinta • Independência e harmonia entre os poderes • ACF e os impositivos normativos • Competência do chefe do Executivo • Hierarquia das normas • Decreto regulamentar de lei • Decreto como norma secundária • Ousadia na interpretação da norma com base na própria legislação • Zona de conforto como impeditivo de inovação na gestão • Desfazimento de bens de TI e as OSCIPs – evolução da norma • Abandono e inutilização como forma de desfazimento • Previsão legal • Como proceder • Oportunidade, conveniência e dever de fazer com base no poder discricionário.



Curso de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público

PROGRAMA

MÓDULO 8 - Desfazimento de Bens em ano Eleitoral

• Supremacia do interesse público e o desfazimento em ano eleitoral • O porquê da vedação aos agentes públicos em campanhas eleitorais • A interpretação da legislação pelo prisma da inovação de gestão • A quebra de paradigmas sem prejudicar o pleito eleitoral • A possibilidade do desfazimento em ano eleitoral e as cautelas necessárias • Previsão legal e atos de gestão.

MÓDULO 9 - SIADS e REUSE.GOV

• O TCU e a implementação do novo SIADS • Foco dos gastos • Evidenciação da maximização dos recursos orçamentários e a convergência de padronização de procedimentos • Normas de disciplinantes • Potencialidades da ferramenta • Integração com os sistemas da União • Agilização e requisitos de contratação por dispensa • Funcionalidades: Almoarifado, Patrimônio, Gestão de Frota, Reuse.gov • Canais de acesso • Custo unitário aproximado por bem no sistema • O Reuse.gov como canal de desfazimento: legislação, como se cadastrar, como acessar as benesses, como disponibilizar bens inservíveis.

MÓDULO 10 - Empréstimo de Bens Públicos

• Como e porque disponibilizar bens a terceiros • A supremacia do interesse público e a interação com a sociedade • Princípios da administração pública aplicáveis ao empréstimos de bens públicos • Formais mais usuais de empréstimos de bens públicos.

MÓDULO 11 - Como Realizar um Inventário Eficaz seguindo as Normas

• A inventariança patrimonial • Porque fazer o inventário? • O inventário e a legislação • O princípio da segregação de função e o corpo funcional da área patrimonial • A segregação como ferramenta de eficiência administrativa • O inventário indeclinável e o Controle Externo • Como operacionalizar o inventário através de comissão própria ou terceirização? • Controle para verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos • O entendendo a expressão "pequeno valor econômico" • O pequeno valor econômico e a legislação disciplinar • Apuração de responsabilidades e termo circunstanciado administrativo • Relatório de inventário – partes e prazo de entrega.

MÓDULO 12 - Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável

• Depreciar, exaurir e amortizar – como diferenciar • Base legal • Porque o processo de desgastes, uso, obsolescência, direito de acesso, exaustão interferem no acervo da administração pública? • Marco divisório da gestão contábil patrimonial • Universalidade de procedimentos e a normatização pertinente • Conceitos, termos e procedimentos afetos a depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução à valor recuperável • Vida útil estimada do bem • Vida útil econômica do bem • Poder discricionário do gestor em atribuir vida útil diferenciada • Fatores vinculados aos desgastes dos bens • Obsolescência • Variáveis do valor justo de mercado • Procedimentos afetos a depreciação dos bens • A adoção das quotas constantes na amortização e depreciação • Como definir o valor justo do acervo? Avaliação e mensuração • O Desalinhamento do valor justo de mercado do bem e os ajustes necessários • Como se processa a depreciação de imóveis? • A macrofunção SIAFI 02.03.30 e a depreciação de imóveis de uso especial e de uso comum do povo • O porquê das cotas constantes da depreciação • Imóveis da união depreciação a cargo do STN e SPU • Método Ross-heidecke • IN RFB 1700.

MÓDULO 13 - Noções Básicas de Auditoria Governamental

• O que auditoria? • Foco principal • Tipos de auditoria • Fases da execução da despesa • Procedimentos afetos ao almoxarifado • Aspectos importantes da auditoria em bens móveis • Aspectos importantes da auditoria em bens imóveis.

MÓDULO 14 - Seguros de Bens Móveis e Imóveis

• O seguro e a legislação pertinente • Contratação de seguro e prestação de serviço de seguros • Zelo para com a Coisa Pública e os procedimentos de contratação.

MÓDULO BÔNUS

• Princípios Norteadores: Finalidade dos princípios; Princípios informadores e norteadores • Suprimentos de Fundos e o processo de contratação: O que são despesas urgentes e inadiáveis?; Excepcionalidade do suprimento de fundo; O suprido e suas responsabilidades; Operacionalização do suprimento de fundo.



ensino a distância

Curso de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público

INVISTA NA SUA CARREIRA PROFISSIONAL



Sem despesas com estadia, deslocamento e alimentação em relação ao curso presencial.



Cursos 100% em Vídeo, fragmentados por módulos para facilitar o aprendizado.



Conte com a nossa Equipe de Professores Renomados, com mais de 10 anos de experiência.



Ambiente virtual de fácil acesso, no tablet, celular ou computador.

Acesso para 1 (uma) pessoa ao AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem durante 60 dias + Apostila + Material Complementar + Fórum para dúvidas.





CONSULTE
ensino a distância



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

1 - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto o pagamento da inscrição do servidor José Arnaldo Batista da Silva, para participação no Curso Gestão Eficiente do Patrimônio Público, que poderá ser realizado na modalidade online, até 60 dias, após a efetivação do pagamento da inscrição.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Objetivando atender com maior presteza o público interno e/ou externo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Itapipoca, faz-se necessário uma constante atualização e capacitação profissional com a finalidade de execução das atividades e prestação de serviço público de qualidade na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP - setor responsável pelo controle de itens de consumo e bens patrimoniais.

Com base nessa necessidade e com a disponibilidade do referido curso ofertado na modalidade online, verificou-se a importância da participação neste evento, sendo uma excelente oportunidade de atualização e capacitação, considerando que serão abordados diversos assuntos pertinentes às atividades executadas na referida Coordenadoria.

Outros motivos para a realização do curso seriam as atualizações dos normativos e jurisprudências que, de certa forma, vinculam-se às atividades realizadas e ainda, as constantes mudanças nas prestações dos serviços públicos que devem corroborar com os anseios da sociedade por um melhor atendimento e para isso é de fundamental importância um aperfeiçoamento constante dos servidores públicos, notadamente aqueles que trabalham diretamente com a aplicação desses normativos.

Para que a Administração tenha uma gestão célere, econômica, transparente, entendemos que deverá oportunizar aos servidores a participação em eventos de capacitação como: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração, não podendo ser considerados despesas e sim como investimento como forma de maximizar os escassos recursos públicos.

É de bom alvitre reforçar que há acórdãos do TCU recomendando o treinamento e atualização de servidores que atuam na área da logística pública, por ser esta bastante sensível para o atendimento dos fins públicos.

3 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fazem parte do conteúdo programático do Curso Especialista em Retenções Tributárias, os seguintes assuntos:

1. Noções de Orçamento Público e Despesa Pública;
2. Administração de Materiais;
3. Compras Públicas Sustentáveis;

4. Padronização e Catalogação como Ferramenta de Auxílio a Contratação Pública;
5. Formação de Recursos Patrimoniais;
6. Organização e Gestão do Patrimônio;
7. Desfazimento de Bens Móveis;
8. Desfazimento de Bens em ano Eleitoral;
9. SIADS e REUSE.GOV;
10. Empréstimo de Bens Públicos;
11. Como Realizar um Inventário Eficaz seguindo as Normas;
12. Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável;
13. Noções Básicas de Auditoria Governamental;
14. Seguros de Bens Móveis e Imóveis;
15. BÔNUS: Princípios Norteadores: Finalidade dos princípios; Princípios informadores e norteadores, Suprimentos de Fundos e o processo de contratação: O que são despesas urgentes e inadiáveis; Excepcionalidade do suprimento de fundo; O suprido e suas responsabilidades; Operacionalização do suprimento de fundo.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Devem constar como obrigações da parte contratada:

1. Executar fielmente o serviço ora contratado, de acordo com as normas legais, observando sempre a boa técnica, normas e legislações e a qualidade dos serviços a serem prestados;
2. Cumprir fielmente o compromisso assumido, de modo que não haja nenhuma reclamação por parte do treinando;
3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas pela Lei, conforme previstas no inciso XIII do art 55 da Lei nº 8.666/93;
5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;
7. Levar imediatamente ao conhecimento do IFCE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção das medidas cabíveis;
8. Entregar nos prazos estabelecidos, documentos e informações que estejam definidos ou que vierem a ser solicitados pelo IFCE.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Devem constar como obrigações do contratante:

1. Efetuar o pagamento na forma convencionada;
2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;
3. Fornecer à Contratada dados e informações necessárias;
4. Verificar a regularidade fiscal da prestadora antes do pagamento.

6 - DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição para 01 (um) servidor no Curso de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 11/11/2020, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135904** e o código CRC **880CE1F8**.



Proposta de Curso EAD - 37640

Vila Velha/ES, 29 de outubro de 2020

À(o) INST. FED. EDUC. CIENCIA E TECN CE. - ITAPIPOCA

A/C: ARNALDO -

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta para participação no evento **Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público**, com o instrutor Paulo Eduardo Rosso Nelson.

Investimento

Valor promocional: R\$ 1.290,00

Nº de Participantes: 1

Valor total: R\$ 1.290,00

Desconto: (R\$ 310,00)

Valor total com desconto: R\$ 980,00

Participante(s)

Incluso: Acesso individual para pessoa(s) ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem + Material Complementar (quando necessário) + Exercícios + Fórum para dúvidas + Certificado.

Período para conclusão: 45 dias após liberação do acesso.

Validade da proposta: 30 dias.

Informações importantes sobre o Curso EAD





Após a inscrição e formalização do pagamento, o aluno receberá via e-mail: o login e a senha de acesso e poderá, imediatamente, iniciar o treinamento.

Condições de pagamento

Feita a inscrição, o aluno deverá providenciar o pagamento do valor da inscrição da seguinte forma:

a) ENTIDADES PRIVADAS OU PESSOAS FÍSICAS: depósito bancário na conta corrente da CONSULTRE em parcela única, devendo o comprovante de pagamento ser enviado pelo fax 27-3340.0122 ou para o e-mail consultre@consultre.com.br ou ainda, através de cartão de crédito (PagSeguro, podendo neste caso ser parcelado).

b) ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS: enviar cópia do comprovante de depósito, ou cópia da Nota de Empenho devidamente assinada, pelo fax 27-33400122 ou para o e-mail consultre@consultre.com.br. Nos casos de nota de empenho, o pagamento deverá ser liquidado no prazo máximo de 15 dias após o término do prazo do curso.

O login e senha para acesso ao treinamento será liberado somente após o envio da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento ou Nota de Empenho, no caso de órgãos públicos.

Dados para emissão do empenho*

Razão Social: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.

Endereço: Av. Champagnat, 645, SI 502, Ed. Palmares, Centro - Vila Velha/ES - Cep: 29100-011

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Tel/fax.: 27 3340 0122

Site: www.consultre.com.br

E-mail: consultre@consultre.com.br

* *Estamos cadastrados no SICAF*

Forma de pagamento





Por meio de depósito, DOC ou ordem bancária, em favor de:
CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.
Banco do Brasil
Agência: 1240-8
Conta Corrente: 105.895-9

Metodologia, Condições/Regras Gerais e Obrigações das Partes

1. Os cursos EAD Consultre são realizados a distância pela Internet, onde o aluno receberá login e senha de acesso restrito, pessoal e intransferível, podendo assistir todos os vídeoaula e realizar as atividades pedagógicas propostas.
2. O curso estará disponível para o aluno no período de 45 dias corridos, após sua matrícula, podendo acessar 24 horas por dia, 7 dias da semana. Todo o conteúdo do treinamento (vídeoaula e material de apoio) ficará disponível para o aluno durante o prazo de vigência de sua senha. Após este prazo, a senha de acesso é automaticamente bloqueada e o aluno não poderá mais acessar ao conteúdo do treinamento.
3. É de responsabilidade do aluno completar todo o treinamento durante o prazo de período do curso.
4. O aluno é responsável pelos equipamentos para acesso à plataforma e internet necessários para à realização das aulas. Navegador e configuração mínima: Acesso à Internet, com velocidade de conexão a partir de 3MBps, para assistir as vídeoaulas sem interrupções; Computador desktop ou notebook com processador a partir de 1Ghz, 256 MB de Ram e 40Gb de HD (requisitos mínimos); Sistema Operacional Windows XP ou superior; Navegador: recomendamos utilizar preferencialmente o Google Chrome (<https://www.google.com/chrome>), Firefox ou Internet Explorer 10 ou superior, já que a versão 9 trabalha com limitações, e as anteriores não são suportadas (no caso de Internet Explorer, precisa atualizar também o adobe Flash para exibir as vídeos aulas); Software para ler arquivos com formato pdf; Atualizar o cache do navegador: O cache pode ser atualizado pressionando Ctrl+F5; Caixa de som para ouvir as vídeoaula;
5. O aluno poderá acessar às vídeoaula e material de apoio do curso, pelo ambiente do treinamento, quantas vezes quiser, durante o prazo de validade do curso.
6. É proibido ao aluno fornecer seu login e senha para acesso de terceiros. O uso de todo o conteúdo do curso é individual, pessoal e intransferível.

Direitos Autorais





É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, dos vídeoaula e do material de apoio disponibilizados no Ambiente de Treinamento. Todo o conteúdo do curso (aulas, textos, material de apoio, conteúdo doutrinário) é de uso exclusivo da Consultre – Consultoria e Treinamento, com todos os direitos reservados. Todos os textos são de seus respectivos autores e estão protegidos pela Lei 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

Consultor de Relacionamento



Para: INST. FED. EDUC. CIENCIA E TECN CE. – ITAPIPOCA

A/C : ARNALDO

Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação por Inexigibilidade de licitação

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o curso **“Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público”** oferecido pela Consultre é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada e conteúdo programático. Atestamos também a notória competência da Consultre que organiza cursos há mais de 26 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 70 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que o programa dos cursos da Consultre, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa de oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Da Justificativa

Da Notória especialização do Professor

O professor que ministra o curso é senhor “Paulo Eduardo Rosso Nelson”, que apresenta notória especialização, comprovada pela sua experiência profissional e didática, conforme síntese curricular que segue:

Consultor do Banco Mundial na área de catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente. Gestor Patrimonial do PJF/JT/TRT21, e servidor do QPP desde 1993, atuando há 20 anos como Gestor e Presidente de Comissões de trabalho na área. CPPP– Certificate Program in Public Procurement pelo Banco Mundial (cursando). Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Administrador, graduado pela UFRN, pós-graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar, conta com mais de 36 anos de experiência profissional na administração privada e pública. Como instrutor, quer por intermédio de empresas especializadas, quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais,

Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros.

Da Competência da organizadora Consultre

A CONSULTRE é uma empresa especializada em Capacitação e Desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 26 anos, como agente multiplicador de conhecimentos, por meio de cursos e seminários, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística.

Com sede no Espírito Santo, atua fortemente nos mercados do Sudeste, Sul e Nordeste com cursos abertos realizados em hotéis que oferecem completa infra-estrutura, e em todo território nacional com treinamentos in-company adaptados às necessidades específicas do cliente.

Dentro de sua programação oferece um relação de mais de 70 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Serviços Gerais
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Ambiental

Hoje, com mais de 3.000 cursos realizados para mais de 60.000 pessoas, a CONSULTRE se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

Com o objetivo de sempre manter a excelência nos serviços prestados, a Consultre participou no ano de 2013 do programa “PAEX - Parceiros para Excelência”, de autoria da Fundação Dom Cabral, instituição de ensino consagrada no mercado nacional e internacional de educação, em que consiste em uma

assessoria contínua para melhorias relacionadas às pessoas, processos e qualidade dos produtos oferecidos aos nossos clientes.

A Consultre tem comprometimento com a felicidade de seus clientes, que vai além de realizar eventos. Sua cultura voltada à espiritualidade é vivenciada de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo: servir e fazer o próximo feliz.

Missão

Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.



da esq. p/ dir: Edna (Diretora), Bruno (Gestor Comercial)
Filipe (Gestor de TI e Eventos) e Kellen (Gestora de Pessoas e Finanças)

Dos Clientes da Consultre

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela CONSULTRE, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - DPC
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO - PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM
- SEC. DE ESTADO DA SAUDE
- SEC. DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA
- AGÊNCIA NAC. DO PETRÓLEO, GÁS NAT. E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DE AL - CAMPUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PIAUI
- SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ACRE
- CÂMARA VEREADORES DE JOINVILLE
- SEC. DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RIOPREVIDENCIA

Da Equipe de instrutores

A consultre tem como prioridade na sua equipe de mais de 50 instrutores atuantes, pessoas com mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Adelina Mendes Borges De Barros
- Adriana Roxo Nunes De Oliveira
- Alcyon Ferreira De Souza
- André Escovedo Freire
- André Luiz Furtado Pacheco
- Antero Parahyba
- Auro Machado
- Elizabeth Pontes
- Fábio Rodrigues Rek
- Fernanda Babini
- Fernando Alberto Freire
- Gerson Dos Santos
- Hipólito Alves Cardoso
- Ismênia Timo De Castro
- João Araujo Magalhães Filho
- João Delmiro Bueno Corrêa

- Jorge Antonio Menna Duarte
- José Afonso Pires Ferreira Júnior
- Konrad Augusto De Alvarenga Amaral
- Lúcio Antônio Frezza Costa
- Lucivaldo Vasconcelos Barros
- Luiz Claudio De Azevedo Chaves
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Luiz Fernando Duarte De Almeida
- Madeline Rocha Furtado
- Marcos César Carneiro Da Mota
- Maria Rosângela Cunha.
- Margareth Fabíola Dos Santos Carneiro
- Marízio Martins Da Costa
- Nelson Maia Schocair
- Paulo Eduardo Rosso Nelson
- Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria
- Pedro Paulo Modenesi Martins Da Cunha
- Piero Di Sora
- Raab Simões
- Renato Dias Fraga
- Rodney Domingues Silva
- Simone Zanotello De Oliveira
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia De Ávila
- Thompson Cardoso
- Vanderlei Batista Dos Santos
- Walter Salomão Gouvêa
-
-

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **Consultre Consultoria e Treinamento Ltda** se enquadra no inciso VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI :

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3o A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato**.

Do entendimento do TCU quanto as contratações de cursos abertos

Aproveito para ratificar o entendimento do TCU acerca das contratações de cursos abertos, transcrevendo um trecho da obra gestão de contratos em que o TCU entende que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o conhecido **acórdão 439/98** abaixo:

O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, **se enquadra como inexigibilidade** — *caput* do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transcrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado**

com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Das Considerações sobre o acórdão do TCU

Conforme acórdão do TCU não cabe carta de exclusividade para cursos abertos, visto que essas se demonstram apropriadas ao inciso I do artigo 25, conforme abaixo:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Atenciosamente,



Bruno Ahnert
Gerente Comercial
CPF: 088.318.187-83
RG: 1299608 SSP ES



Estudo Técnico Preliminar 15/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23812.000445/2020-92

2. Descrição da necessidade

2.1. Solicitação de pagamento de inscrição do servidor lotado na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE - Campus /Campus Itapipoca, para participação no curso de **GESTÃO COMPLETA E EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** que abordará administração do patrimônio público, evidenciando as diversas fases de gestão, que vão desde as intenções de incorporação até a sua baixa, a exemplo da classificação correta da despesa, catalogação e padronização de bens, gerenciamento do cotidiano, inventários, depreciação e amortização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP	Jo'sé Arnaldo Batista da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O curso pretendido deve disponibilizar de material didático para o servidor participante, dispor de ferramentas e tecnologias sem restrições de sistema operacional e que não seja exigido hardware complementar para a participação no curso, além do mínimo exigido como computador, teclado, mouse e do consequente acesso à internet.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, constatando a exclusividade do tema e enfoques apresentados na grade curricular anexa. A contratação inclina-se a ser por inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente demanda objetiva a contratação de empresa especializada no oferecimento de cursos de capacitação na área de Almoxarifado e Patrimônio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Descreve-se abaixo o estimativo da contratação pleiteada:

Item	Descrição/Especificação	CAT /SERV	Unidade	Quantidade
01	Inscrição do servidor José Arnaldo Batista da Silva no curso de capacitação Gestã Completa e eficiente do Patrimônio Público	25232	Un	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor total estimado para a realização do curso disponível para inscrição, conforme exposto, é de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), vide detalhamento:

Item	Descrição/Especificação	CAT /SERV	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$
01	Inscrição do servidor José Arnaldo Batista da Silva no curso de capacitação Gestão Completa e eficiente do Patrimônio Público	25232	Un	01	R\$ 980,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será realizado parcelamento da solução uma vez que a contratação inclina-se a ser efetivada pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, considerados a natureza do serviço ofertado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação alinha-se com o planejamento de desenvolvimento de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. A participação no curso de capacitação está fundamentada na resolução Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019 voltada para o plano de desenvolvimento de pessoal -PDP no âmbito da Instituição. Sua inclusão justifica-se, pois, não ter sido prevista a oferta ou necessidade de atualização para o ano corrente, o que mostrou-se necessária após as frequentes atualizações legais e instrumentais decorrentes principalmente da pandemia da COVID-19.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a contratação almeja-se:

- 12.1.1. Melhor compreensão na área objeto do curso;
- 12.1.2. Maior capacidade de decisão durante na execução das atividades relacionadas à área do curso;
- 12.1.3. Melhor desenvolvimento e planejamento na área sob a responsabilidade da servidor;
- 12.1.4. Maior controle das ações e metas relacionadas direta ou indiretamente com à área do curso.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato. Nem adequação ao ambiente organizacional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não se aplica ao item.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada no oferecimento de cursos de capacitação mostra-se a solução mais vantajosa técnica e economicamente para a administração, uma vez que o servidor estará sendo capacitado por empresa especializada no tema e que o curso será realizado na modalidade à distância.

16. Responsáveis

JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO

Por meio deste Termo assino o Estudo Técnico Preliminar 15/2020 (id 2136141) gerado no Sistema ETP no Portal de Compras Governamentais por meio do link <https://www.comprasnet.gov.br>, nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA
Assistente em Administração
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnaldo Batista da Silva, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 11/11/2020, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2136145** e o código CRC **0E390FBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 95/2020/DAP-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

Itapipoca, 16 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Marcelo Giovane

Coordenador de Gestão de Pessoas do IFCE – *Campus Itapipoca*

Assunto: Participação de Servidor no Curso de Capacitação de Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23812.000445/2020-92.

Senhor Coordenador,

Em análise à solicitação emanada através do Doc. SEI 2135735, de 11/11/2019, de autoria de **Jose Arnaldo Batista da Silva**, ocupante do cargo em assistente em administração, informamos que se faz necessária a emissão de parecer quanto ao atendimento de ponto do PAA (Plano Anual de Ação) e do PAC (Plano Anual de Capacitação) 2020.

Trata-se da participação do referido servidor no **curso on-line, Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público**, promovido pela Consultre e Treinamento Ltda. Os conteúdos a serem abordados no evento constam na Grade Curricular 2135890 e Proposta comercial 2136141.

Aguardamos as providências para que possamos encaminhar a solicitação à Diretoria de Gestão Orçamentária para verificação de disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Izabela Freitas Cronemberger

Chefe do Departamento de Administração e
Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/11/2020, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2143689** e o código CRC **5948B610**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

Ao Departamento de Administração e Planejamento do IFCE *campus* Itapipoca,

Considerando o Ofício nº 95/2020/DAP-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE (**2143689**), de 16/11/2020, e em atendimento ao mesmo informa-se:

A Ação 26.3.2, Investimento em ações de desenvolvimento, da Meta 26.3 - Índice de Investimento em ações de desenvolvimento, do **PAA 2020** do *campus* Itapipoca, descreve que se deve utilizar os recursos da ação 4572 - capacitação de servidores;

Já quanto ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) 2020 prevê:

Capacitar em formação geral e linha específica ao cargo (ação local) e também.

Adquirir conhecimento integrado das áreas de Almoxarifado e Patrimônio Público para servidores lotados na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (ação geral).

Assim, a solicitação de capacitação do servidor José Arnaldo Batista da Silva **atende** tanto ao PAA quanto ao PDP 2020.

MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA

Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas - IFCE *campus* Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Giovanni Correia Moura**, Assistente em **Administração**, em 16/11/2020, às 18:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2146599** e o código CRC **A2221DE2**.

Ação 26.3.2

Dados gerais

Meta	26.3 - Índice de Investimento em ações de desenvolvimento	
Título	Investimento em ações de desenvolvimento	Código 26.3.2
Detalhamento	Aplicar recursos do orçamento do campus em ações de desenvolvimento de servidores.	
Período de execução	de 02/01/2020 a 31/12/2020	

Atividades Cadastradas

Ações	Descrição	Custo Estimado da Atividade
- Visualizar ☐ Editar - Remover	Utilizar orçamento da ação 4572	10.297,00

Necessidade	Transversal	Público-alvo	Unidades	UF	Enfoque de Competência	Quantidade	Área temática	Modalidade
Aperfeiçoar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	10	Gestão, org	Presencial
Capacitar e	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	2	Gestão, org	Presencial
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	1	Gestão, org	Presencial
Aperfeiçoar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	4	Gestão, org	Presencial
Capacitar e	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	4	Gestão, org	Presencial
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	4	Gestão, org	A distância
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	3	Gestão, org	Presencial
Capacitar e	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	5	Gestão, org	Presencial
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	5	Gestão, org	Presencial
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	15	Gestão, org	Presencial,
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	6	Gestão, org	Presencial
Ampliar os	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	5	Gestão, org	A distância
Capacitação	Sim	Servidores	Campus Ita	CE	Ingresso no serviço públ	3	Outra – o t	Presencial,
Adquirir co	Sim	Servidores	Campus Ita	CE	Comportamental, gere	4	Gestão, org	Presencial
Aprimorar	Sim	Servidores	Campus Ita	CE	Comportamental, gere	15	Gestão, org	Presencial,
Capacitar e	Sim	Servidores	Campus Ita	CE	Aprimoramento Técnico	13	Comunicação	Presencial,
Capacitar e	Sim	Servidores	Campus Ita	CE	Comportamental, gere	60	Gestão, org	Presencial,
Desenvolver	Sim	Servidores	Campus Ita	CE	Comportamental, gere	11	Gestão, org	Presencial,
Aprimorar	Não	Servidores	Campus Ita	CE	Educação Formal	5	Gestão, org	A distância

Tipo de at	Especifica	Título	Carga hor	Término p	Ação grat	Custo indi	A necessi	Outras inf	Esse item
Educação F	Doutorado	Doutorado	00:00	2024		0	Meu Órgão	Doutorado em Educaç	
Educação F	Ensino Sup	Graduação	400:00	2025		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Doutorado	Doutorado	00:00	2025		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Doutorado	Doutorado	00:00	2025		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Especializa	Especializa	00:00	2022		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Especializa	Especializa	00:00	2021		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Especializa	Especilizaç	00:00	2021		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Especializa	em Educaç	0:00	2021		0	Meu Órgão	Especialiazação em Edi	
Educação F	Mestrado		0:00	2023		0	Meu Órgão	Mestrado em Gestão, I	
Educação F	Mestrado		00:00	2023		0	Meu Órgão	Mestrado em Educaçã	
Educação F	Mestrado	Mestrados	0:00	2023		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Educação F	Mestrado	Mestrado	€ 0:00	2023		0	Meu Órgão	Mestrado em Educaçã	
Evento de	Curso, Sem	Curso Iniciz	00:00	2020		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Evento de	Curso, Outras	modalid	0:00	2020		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Evento de	Curso, Sem	Planejamer	0:00	2020		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Evento de	Curso	Cursos de i	0:00	2022		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Evento de	Curso, Outi	Cursos de f	0:00	2020		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	
Evento de	Curso, Outras	modalid	0:00	2020		0	Meu Órgão	Formação profissional	
Educação F	Especializa	Especializa	0:00	2021		0	Meu Órgão não possui	Escola de G	

Quantidade	Comentário	Quantidade	Houve custo	Custo indireto	Carga horária	Avaliação	Avaliação	Comentário sobre a
								ção, em Avaliação de Políticas Públicas, em Saúde Pública/Coletiva, em Psicologia
								ioverno
								ioverno
								ioverno
								ioverno
								ioverno
								educação Profissional, do Ensino Superior, em Direito ou em Psicopedagogia, em Gestão da Aprendizagem e Educação
								Mestrado em Educação, Mestrado em Engenharia, Mestrado em Sistemas e Computação
								o ou Políticas Públicas ou Administração ou Recursos Humanos ou Secretariado ou Assessoria – Presencial ou EAD, M
								ioverno
								o, em Administração, em Políticas Públicas, em Psicologia Cognitiva
								ioverno
								ioverno
								ioverno
								ioverno
								ioverno
								interdisciplinar e integradora, Trabalho em equipe, Mobilidade inter e intrasetorial, habilidades interpessoais no tr
								ioverno

execução

,

lestrado em Administração Pública/ Biblioteconomia/ Educação/ Tecnolog

abalho. Congresso Mundial do Cérebro, Formação em coach, Ha

Necessidade a ser atendida	Transversal
Adquirir conhecimento integrado das áreas de Almoxarifado e Patrimônio Público	Não
Adquirir conhecimentos sobre a avaliação dos cursos feitas pelo MEC	Não
Adquirir conhecimentos acerca de mediação de conflitos.	Sim
Adquirir conhecimentos acerca do gerenciamento correto de frotas	Não
Adquirir conhecimentos da Propriedade Intelectual, Patentes e Inovação	Não
Adquirir conhecimentos em análise de planilha de custos, formação de preço e pagamentos	Sim
Adquirir conhecimentos na área de Gestão Pública	Não
Adquirir conhecimentos na História das artes	Não
Adquirir conhecimentos para a promoção do bem-estar e satisfação	Sim
Adquirir conhecimentos para assistência ao aluno nas áreas: física, psicológica e social.	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos para atuar com o bem-estar social, planejando proje	Não
Adquirir conhecimentos relacionados à linguagem de sinais.	Sim
Adquirir conhecimentos sobre Educação Profissional e Instituto de Ensino Superior	Não
Adquirir conhecimentos sobre Gestão da Qualidade	Sim
Adquirir conhecimentos sobre gestão econômica e financeira de uma empresa.	Não
Adquirir experiência na área de Mentoring e Desing Thinking	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área de Administração Financeira	Não
Aprimorar estudos na área de comunicação, eventos, a linguagem verbal, a gramática e a ev	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área da Linguística, Ensino de línguas, tradução, Ciên	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de ciências contábeis	Não
Aprimorar estudos na área de Biblioteconomia	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos em Administração e Controladoria	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de gestão de pessoas e gestão de conflitos	Não
Ampliar conhecimentos na área de Administração, Educação, Políticas Públicas ou áreas afin	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de Implementação e avaliação de Políticas Públ	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área de Gestão Pública e Educação	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos nas diversas áreas da docência	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmico em Biblioteconomia e áreas afins	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de Engenharia de Transportes e áreas afins	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos nas áreas técnicas educacionais/administrativas	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área técnico educacional e administrativa	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de Educação Profissional e áreas afins	Não

Ampliar conhecimentos acadêmicos em Gestão de Negócios Turísticos e áreas afins	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos nas diversas áreas da Docência	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área da Administração Pública e Controladoria	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de propriedade intelectual e transferência de te	Não
Aprimorar o conhecimento técnico em sistemas de computação e processamento de inform	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área da Economia do setor público	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área de Educação Física	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área da Ciência da Computação, TI, Informática e ár	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área de saúde pública e áreas afins	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área da Docência, Educação, Educação Profission	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos Gestão Pública ou Administração	Não
Aprimorar a habilidade e a atitude de proporcionar ambiente de trabalho aberto a iniciativa,	Não
Aprimorar habilidades técnicas nas áreas da comunicação, Gestão, organização e inovação i	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área da saúde e segurança do trabalho e áreas afins	Não
Promover ações de educação informal dos servidores da comunicação	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de Astronomia e áreas afins	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de Macroeconomia, Avaliação Socioeconômica	Não
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre as diversas formas de Comunicação e suas lingua	Não
Ampliar conhecimento e habilidades na consolidação de informação em relação a segurança	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área da Administrativa e contábil	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área da Comunicação, Letras e as diversas linguag	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de técnico em secretariado	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos relacionados à área de Gestão de Pessoas	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos na área de Gestão e Políticas Públicas	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área das Ciências da Computação, TI e Governança	Não
Ampliar o conhecimento acadêmico nas diversas áreas do saber, relacionadas ao cargo do s	Não
Adquirir conhecimentos específicos relacionados à Comunicação e suas linguagens	Não
Aprofundar os conhecimentos acerca de Processos Administrativos Disciplinares	Sim
Aprofundar conhecimentos na área de gestão de arquivos	Não
Promover ações de educação informal dos servidores docentes no país, conforme respectiv	Não
Capacitar os servidores na área Administrativa acerca da tributação, tesouro gerencial, cont	Não
Capacitar servidores na área de Comunicação/audiovisual e linguagens com foco em Redaçã	Não

Capacitar servidores na área de formação de indicadores institucionais, implementação e av	Não
Capacitar servidores na área de formação acerca da governança pública	Não
Capacitar servidores na área de Planejamento Estratégico	Não
Aperfeiçoar os conhecimentos na área de Secretariado escolar e Biblioteconomia	Não
Capacitação na área de Licitação, Pregoeiros, Contabilidade ao setor público e Gestão de Ris	Não
Capacitar servidores na área de eficiência energética e fontes alternativas de energia	Não
Capacitar servidores na área de Odontologia	Não
Capacitar servidores na área de Ética e Boas práticas	Não
Aprofundar conhecimentos em sistemas específicos como o da SAPIENS/AGU, SEI , DW Extr	Não
Aprimorar os conhecimentos sobre o conjunto de normas que dizem respeito a conduta dos	Não
Aprimorar conhecimentos em Gestão	Não
Aprimorar os conhecimentos no uso dos sistemas utilizados na Pró-Reitoria de Ensino e dem	Não
Capacitar servidores em Direito Administrativo aplicado à Gestão Pública	Não
Aprimorar os conhecimentos na área de Gestão de Pessoas, de conflitos e liderança	Não
Capacitar servidores na área Administração Pública	Não
Participar do ENDP 2020 Encontro Nacional de Dirigentes Pessoal e Recursos Humanos das I	Não
Capacitar servidores em ações de capacitação voltadas à Legislação utilizada no IFCE	Sim
Aprimorar os conhecimentos sobre Processo Seletivo Simplificado para contratação de prof	Não
Participar de congressos nacionais e internacionais, simpósios, seminários na área de Educaç	Não
Capacitar servidores nas áreas de saúde(enfermagem, odontologia. psicologias, médicos, tér	Não
Aprimorar conhecimentos relacionados à área de serviço social, assistência estudantil e afin:	Não
Promover a qualificação dos servidores técnico administrativos no exterior, conforme as atri	Não
Aprimorar as ações de formação continuada de professores -Didática para Facilitadores de A	Não
Capacitar técnicos e docentes lotados na área de música, audiovisual, cinema e outras lingu	Não
Capacitar servidores em Avaliação Institucional do IFCE	Não
Ampliar os conhecimentos acadêmicos em cursos de Pós-doutorado	Não
Promover a qualificação dos servidores técnico administrativos no país, conforme as atribuiç	Não
Capacitar docentes na área de gênero, diversidade, multiculturalismo	Não
Capacitar servidores acerca da Previdência e Aposentadoria	Não
Capacitar servidores na área de Coordenadoria de informações institucionais	Não
Capacitar servidores docentes em Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens, Cód	Não
Capacitar servidores em Educação Profissional com foco nas atividades do Ensino	Não
APRIMORAR CONHECIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIV	Não

Capacitar servidores na área de normas relativas à gestão de documentos de arquivos	Não
Capacitar servidores em Metodologias ativas educacionais	Não
Capacitar servidores na área de recursos avançados do office	Não
Capacitar servidores em desenvolvimento das publicações científicas e tecnológicas	Não
Aprimorar conhecimentos relacionados à solicitação de diárias e passagens PCDP-ECDP	Não
Aprimorar conhecimento técnico, político e cultural acerca da alimentação adequada e saud	Não
Aprimorar conhecimentos na área de meio ambiente e sustentabilidade	Não
Capacitar servidores para utilização das ferramentas informatizadas e gerenciamento das m	Não
Aprimorar a habilidade de manter comportamento assertivo mesmo quando as situações nã	Não
Aprimorar conhecimento quanto à questões envolvendo Infraestrutura	Não
Aperfeiçoar conhecimento na área de patrimônio público	Não
Capacitar os servidores acerca da Iniciação ao serviço público	Não
Aprimorar os conhecimentos em prevenção, Manejo e Posvenção ao suicídio	Não
Aprimorar os conhecimentos na área de saúde mental e física	Não
Aprimorar os conhecimentos acerca do conjunto de regras que presidem às cerimônias insti	Não
Aprimorar os conhecimentos acerca do atendimento adequado ao aluno portador de deficiê	Não
Aprimorar conhecimentos na área de infraestrutura e segurança do trabalho	Não
Capacitar servidores em linguagens e desenvolvimento de softwares	Não
Capacitar os servidores acerca da Gestão e Planejamento da Cadeia de Suprimentos	Sim
Capacitar servidores em BSC Balanced Scorecard - Análise de Desempenho para Tomada de	Não
Capacitar os servidores acerca da Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos Lei nº 8.661	Sim
Capacitar os servidores acerca da Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público	Sim
Capacitar os servidores acerca dos Sistemas Eletrônicos de Compras	Sim
Capacitar servidores acerca da Formação de Pregoeiros - pregão eletrônico	Sim
Capacitar os servidores acerca do Registro de Preços	Sim
Capacitar servidores em Curso de Planilhas Eletrônicas, Edição Adobe After Effects CC 2019,	Sim
Capacitar servidores em Curso de Desenho Instrucional	Não
Capacitar os servidores acerca da Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	Sim
Capacitar os servidores acerca da Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse - concede	Sim
Capacitar acerca da Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse - convenientes (a distân	Sim
Capacitar os servidores acerca da Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências	Sim
Capacitar servidores na área de Cerimonial, Produção de eventos e áreas afins	Não
Capacitar os servidores acerca da Gestão por Competências	Sim

Capacitar os servidores acerca da Elaboração de Planos de Capacitação	Sim
Aprimorar conhecimentos relacionados ao planejamento estratégico na Administração pública	Não
Capacitar os servidores acerca da Legislação de Pessoal e o SIAPE como Instrumento de Gestão	Sim
Capacitar servidores em Motion Design	Não
Capacitar os servidores na Oficina de Desenvolvimento de Equipes	Sim
Capacitar os servidores acerca da Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	Sim
Aprimorar os conhecimentos sobre Educação Inclusiva e Transtornos Globais do Desenvolvimento	Não
Capacitar os servidores acerca da Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - Lei nº 8112/90 e Decreto nº 7.093/2010	Sim
Aprimorar os conhecimentos em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	Não
Capacitar os servidores acerca da Gestão orçamentária	Sim
Capacitar os servidores acerca da Gestão Orçamentária e Financeira	Sim
Capacitar os servidores acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal	Sim
Aprimorar os conhecimentos da equipe de servidores acerca das ferramentas colaborativas	Não
Capacitar os servidores acerca do Orçamento Público: elaboração e execução (a distância)	Sim
Ampliar os conhecimentos na área de fotografia, filmagens e áreas afins	Não
Capacitar os servidores acerca da Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Sim
Aprimorar conhecimentos ligados à técnicas laboratoriais	Não
Capacitar os servidores acerca do Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação	Sim
Capacitar os servidores acerca da Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação	Sim
Aprimorar os conhecimentos em Mindfulness para aplicar no ambiente de trabalho	Não
Capacitar os servidores acerca da Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	Sim
Aperfeiçoar práticas no gerenciamento de usuários (identidade), máquinas e regras de acesso	Não
Aprimorar o conhecimento necessário para o mapeamento, modelagem e desenho dos processos	Não
Ampliar os conhecimentos na área de Agronomia, agropecuária e agroecologia e áreas afins	Não
Capacitar na área de Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas, fisiologia e manejo	Não
Capacitar docentes na área sobre a criação, produção e comercialização das raças zebuínas.	Não
Aprimorar o conhecimento em Análise Espacial de dados Geográficos	Não
Capacitar docentes para avaliar a toxicidade em organismos aquáticos	Não
Capacitar os servidores na área de Aposentadoria	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área da Educação, Gestão e Políticas Públicas	Não
Ampliar conhecimentos acadêmicos na área de Educação, Gestão e Políticas Públicas	Não
Aprimorar conhecimentos em Inexigibilidade e Licitação	Não
Aprimorar conhecimentos na área de Elaboração de Indicadores e desempenho institucional	Sim

Capacitar para elaboração de Planos de Desenvolvimento de Pessoal -PDP	Sim
Capacitar servidores para atuar com Gestão de riscos	Sim
Capacitar servidores que atuam com regime de previdência, e averbação de tempo de contr	Não
Capacitar servidores em Direito Administrativo	Sim
Capacitar para a Gestão e Apuração da Ética Pública	Sim
Capacitar servidores na Oficina Desenvolvimento de Equipes	Sim
Capacitar para a Governança no Serviço Público	Não
Capacitar para Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	Sim
Ampliar conhecimentos sobre as Leis 10639/03 e 11645/08	Não

Público alvo	Unidades	UF	Enfoque e Competên	Quantidade	Área temática	Modalidade	Tipo de ação
Servidores da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Gestão, org	Presencial	Aprendizag
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Controle In	Presencial	Evento de C
Servidores lotados na Gestão de Pessoas, coordenadorias e áreas afins.	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Gestão de p	Presencial	Evento de C
Servidor do setor de transportes	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Serviços ge	Presencial	Evento de C
Servidores vinculados ao setor de Inovação	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Gestão, org	Presencial	Evento de C
Servidores da Coordenadoria de Aquisições e Contratações e áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Gestão, org	Presencial	Evento de C
Servidores lotados na área de Gestão Pública	IFCE	CE	Educação Formal	35	Planejamer A	distância	Educação F
Docentes do IFCE lotados em disciplinas de História e áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores lotados na área de saúde e bem estar, gestão de pessoas e ár	IFCE	CE	Comportamental, gere	35	Gestão de p	Presencial	Evento de C
Servidores da Assistência Estudantil e áreas afins	IFCE	CE	Atividade de Extensão	35	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores lotados na área de bem-estar social, planejamento de projeto	IFCE	CE	Educação Formal	35	Outra – o t	Presencial	Educação F
Servidores lotados na área de atendimento ao público e áreas afins	IFCE	CE	Atividade de Extensão	35	Comunicaç	Presencial	Evento de C
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores da área administrativa e áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores lotados nas áreas de gestão econômica e financeira de uma ei	IFCE	CE	Educação Formal	35	Outra – o t	Presencial	Educação F
Docentes dos Cursos de Tecnologia em Hotelaria e Tecnologia em Gastro	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Gestão, org	Presencial	Evento de C
Servidores lotados na Administração e áreas afins	IFCE	CE	Educação Formal	3	Administra	Presencial, Educação F	
servidores lotados na área de comunicação, letras e áreas afins	IFCE	CE	Educação Formal	6	Comunicaç	Presencial, Educação F	
Servidores lotados na área da Linguística, Ensino de línguas, tradução, Cié	IFCE	CE	Educação Formal	6	Comunicaç	Presencial, Educação F	
Servidores lotados na área de ciências contábeis e afins	IFCE	CE	Educação Formal	6	Contabilida	Presencial, Educação F	
servidores lotados na área de Biblioteconomia	IFCE	CE	Educação Formal	3	Documenta	Presencial, Educação F	
Servidores lotados em Administração e Controladoria e afins	IFCE	CE	Educação Formal	3	Administra	Presencial, Educação F	
Servidores lotados a área de gestão de pessoas e gestão de conflitos	IFCE	CE	Educação Formal	6	Gestão de p	Presencial, Educação F	
servidores lotados na área de educação e afins	IFCE	CE	Educação Formal	35	Gestão, org	Presencial, Educação F	
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	6	Gestão, org	Presencial, Educação F	
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	6	Gestão, org	Presencial, Educação F	
servidores lotados na área da docência	IFCE	CE	Educação Formal	270	Outra – o t	Presencial, Educação F	
Servidores lotados em Biblioteconomia e áreas afins	IFCE	CE	Educação Formal	6	Gestão, org	Presencial, Educação F	
Servidores lotados área de Engenharia de Transportes e áreas afins	IFCE	CE	Educação Formal	3	Gestão, org	Presencial, Educação F	
servidores lotados nas áreas técnicas educacionais/administrativas	IFCE	CE	Educação Formal	270	Outra – o t	Presencial, Educação F	
Servidores técnicos administrativos do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	35	Gestão, org	Presencial, Educação F	
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	35	Gestão, org	Presencial, Educação F	

Servidores lotados em na área de turismo e afins	IFCE	CE	Educação Formal	10	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores docentes do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	35	Outra – o t Presencial, Educação F
servidores lotados na área de contabilidade	IFCE	CE	Educação Formal	3	Planejame Presencial, Educação F
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	35	Gestão, org Presencial, Educação F
servidores lotados na área de sistemas de computação	IFCE	CE	Educação Formal	12	Tecnologia Presencial, Educação F
Servidores do IFCE lotados na área da Administração, Economia e afins	IFCE	CE	Educação Formal	15	Administra Presencial, Educação F
servidores lotados na área da Educação Física	IFCE	CE	Educação Formal	3	Transparên Presencial, Educação F
Servidores lotados na área da Ciência da Computação, TI, Informática e a	IFCE	CE	Educação Formal	15	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores lotados na área de saúde pública e áreas afins	IFCE	CE	Educação Formal	15	Outra – o t Presencial, Educação F
Servidores Docentes	IFCE	CE	Educação Formal	35	Outra – o t Presencial, Educação F
Servidores docentes e técnicos do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	35	Gestão, org Presencial, Educação F
servidores Docentes e Técnicos Administrativos	IFCE	CE	Comportamental, gere	15	Outra – o t Presencial, Evento de (
servidores lotados nas áreas da docência e administrativa	IFCE	CE	Comportamental, gere	6	Gestão, org Presencial, Evento de (
Servidores lotados na área da saúde e segurança do trabalho e áreas afin	IFCE	CE	Educação Formal	35	Outra – o t Presencial, Educação F
servidores lotados na área da comunicação	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	4	Comunicaç Presencial, Evento de (
Servidores lotados na área de Tecnologia da Informação, Ciências da Con	IFCE	CE	Educação Formal	15	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores docentes lotados na área de Astronomia e áreas afins	IFCE	CE	Educação Formal	3	Outra – o t Presencial, Educação F
Servidores do IFCE lotados na área de Macroeconomia, Avaliação Socioe	IFCE	CE	Educação Formal	6	Administra Presencial, Educação F
Servidores IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	35	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores do IFCE lotados em áreas da Tecnologia da Informação, Gover	IFCE	CE	Educação Formal	35	Tecnologia Presencial, Educação F
Servidores lotados na área técnico administrativa e contábil	IFCE	CE	Educação Formal	15	Administra Presencial, Educação F
Servidores lotados na área da Comunicação, Letras e as diversas language	IFCE	CE	Educação Formal	15	Comunicaç Presencial, Educação F
Servidores lotados na área de técnico em secretariado e afins	IFCE	CE	Educação Formal	5	Comunicaç Presencial, Educação F
Servidores lotados na área de Gestão de Pessoas e afins	IFCE	CE	Educação Formal	15	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores lotados na área de Gestão e Políticas Públicas e afins	IFCE	CE	Educação Formal	15	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores lotados na área das Ciências da Computação, TI e Governança	IFCE	CE	Educação Formal	15	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores lotados nas áreas de Estatística, Biologia, Serviço Social, Legis	IFCE	CE	Educação Formal	15	Outra – o t Presencial, Educação F
servidores lotados no atendimento ao público, na revisão de textos, na á	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	35	Comunicaç Presencial, Aprendizag
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	35	Correição Presencial, Aprendizag
Servidores lotados na área de gestão de arquivos e afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	15	Documenta Presencial, Evento de (
Docente e Técnicos Administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	20	Outra – o t Presencial, Aprendizag
servidores lotados na área administrativa contábil e financeira	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	150	Administra Presencial, Aprendizag
servidores lotados na área da comunicação	IFCE	CE	Aprimoramento Técnic	300	Comunicaç Presencial, Aprendizag

servidores lotados no controle interno	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	12	Controle Interno	Presencial, Aprendizagem
servidores do lotados no controle interno	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	20	Controle Interno	Presencial, Aprendizagem
servidores lotados na área do controle interno	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Controle Interno	Presencial, Aprendizagem
Servidores lotados na área de Secretariado escolar e Biblioteconomia e a	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Documentação	Presencial, Evento de (
servidores lotados na área de Custos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	20	Custos	Presencial, Aprendizagem
servidores lotados na área de Custos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	5	Custos	Presencial, Evento de (
servidores lotados no setor de saúde	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	5	Ética	Presencial, Aprendizagem
servidores lotados na área de Almoxarifado	IFCE	CE	Comportamental, gestão	5	Ética	Presencial, Evento de (
Servidores lotados em áreas específicas que utilizem sistemas como SAPI	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Documentação	Presencial, Evento de (
servidores que atuam na comissão de ética	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	5	Ética	Presencial, Evento de (
servidores que atuam na ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ASSISTENTES SOCIAIS	IFCE	CE	Comportamental, gestão	5	Ética	Presencial, Evento de (
Servidores lotados nos campi e Pró-Reitorias que utilizam o SEI, o Q-acad	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
servidores lotados na área da gestão	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	5	Gestão, org	A distância Evento de (
Servidores lotados nas diretorias, cargos de chefia e coordenadorias de g	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	60	Gestão, org	Presencial, Evento de (
Servidores lotados na Coordenadoria de Finanças	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	3	Gestão, org	Presencial, Evento de (
Servidores lotados nas coordenadorias de gestão de pessoas e áreas afin	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	60	Gestão, org	Presencial, Evento de (
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	60	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
Servidores lotados nas coordenadorias de gestão de pessoas	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Gestão de p	Presencial, Evento de (
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	60	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
Servidores lotados na área de saúde	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
Servidores lotados na área de serviço social, assistência estudantil e afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
servidores docentes e Técnicos Administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	50	Gestão, org	Presencial, Evento de (
servidores lotados no CTP-DEBT-DES	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	10	Gestão, org	Presencial, Evento de (
Servidores lotados na área de música, audiovisual, cinema e outras lingu	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
servidores lotados no CII, DES, CTP	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	20	Gestão, org	A distância Evento de (
Servidores técnicos e docentes do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	20	Outra – o tipo	Presencial, Educação F
servidores docentes e Técnicos Administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	200	Gestão, org	Presencial, Evento de (
Servidores docentes	IFCE	CE	Educação Formal, Ativi	35	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
servidores lotados na Gestão de Pessoas	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	60	Gestão, org	Presencial, Evento de (
servidores lotados no CII	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	5	Gestão, org	Presencial, Evento de (
Servidores docentes	IFCE	CE	Educação Formal, Ativi	60	Outra – o tipo	Presencial, Evento de (
SERVIDORES LOTADOS NA DAA, DEBT, DES E CTP	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Gestão, org	Presencial, Evento de (
servidores lotados na licitação	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	30	Gestão, org	Presencial, Evento de (

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	10	Gestão, org Presencial, Evento de C
Servidores docentes	IFCE	CE	Educação Formal, Ativi	35	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores técnicos administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	5	Gestão, org Presencial, Evento de C
servidores técnicos administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	10	Gestão, org Presencial, Evento de C
Servidores técnicos responsáveis pelas diárias e passagens dos campi e R	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores lotados na área de nutrição	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Gestão, org Presencial, Evento de C
Servidores docentes e técnicos que tenham atuem nessa área e afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores técnicos administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Gestão, org Presencial, Evento de C
servidores TAE's e Docentes	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Gestão, org Presencial, Evento de C
servidores lotados na Infraestrutura	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	30	Gestão, org Presencial, Evento de C
servidores técnicos e docentes	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	50	Gestão, org Presencial, Evento de C
servidores técnicos e docentes	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	50	Gestão, org Presencial, Evento de C
Servidores lotados na área de saúde e assistência estudantil	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	100	Outra – o t Presencial Evento de C
servidores lotados na área de saúde e áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	60	Outra – o t Presencial Evento de C
servidores técnicos administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Gestão, org Presencial, Aprendizag
servidores técnicos e docentes	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Gestão, org Presencial, Evento de C
Servidores técnicos lotados na área de infraestrutura e segurança do trak	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	40	Outra – o t Presencial Evento de C
Servidores lotados na área de desenvolvimento de softwares	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial Evento de C
Servidores que atuam com essa ferramenta	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial Evento de C
Servidores que fazer uso dessa ferramenta	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial, Evento de C
Servidores que participam efetivamente da organização e realização de C	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial, Evento de C
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial, Evento de C

servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial, Evento de (
Servidores do IFCE que elaboram o planejamento estratégico do institut	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	80	Gestão de Presencial, Evento de (
Servidores que utilizam essa ferramenta	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	3	Outra – o t Presencial, Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial, Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial, Evento de (
Servidores do IFCE lotados nos NAPNES, nas coordenadorias pedagógicas	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial, Evento de (
Servidores lotados na saúde e coordenadorias pedagógicas e áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Planejame Presencial, Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Planejame Presencial, Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial, Evento de (
Servidores que utilizam ferramentas colaborativas em serviços de nuvem	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Planejame Presencial, Evento de (
Servidores lotados na Comunicação e em áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Tecnologia Presencial, Evento de (
Servidores lotados em laboratórios	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Tecnologia Presencial, Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Tecnologia Presencial, Evento de (
Servidores lotados em cargos gerenciais, coordenadorias, chefias	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão de Presencial Evento de (
servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Tecnologia Presencial, Evento de (
Técnicos em Tecnologia da Informação	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Tecnologia Presencial Evento de (
Técnicos Administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial
Técnicos agropecuários, docentes e servidores que atuem nessa área	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t Presencial Evento de (
Docentes lotados nessas áreas	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Outra – o t Presencial Evento de (
Docentes lotados nessa área	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Outra – o t Presencial Evento de (
Docentes	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Outra – o t Presencial Evento de (
Docentes lotados na área	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	15	Outra – o t Presencial Evento de (
Servidores lotados no departamento de aposentadoria	IFCE	CE	Preparação para aPOSE	35	Outra – o tema do des Evento de (
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	60	Gestão, org Presencial, Educação F
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Educação Formal	60	Outra – o t Presencial, Educação F
Servidores técnicos administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial Evento de (
Servidores técnico administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t Presencial Evento de (

PROGEP e as coordenadorias de gestão de pessoas dos campi	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores técnico administrativos	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t	Presencial	Evento de C
servidores que atuam com regime de previdência, e averbação de tempo	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores lotados nas comissões de ética	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores da gestão, dirigentes, coordenadorias, chefias e áreas afins	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Gestão, org	Presencial	Evento de C
Servidores lotados na área de governança	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	35	Controle In	Presencial	Evento de C
Servidores do IFCE	IFCE	CE	Aprimoramento Técnico	70	Outra – o t	Presencial	Evento de C
Servidores docentes, técnicos e os lotados nos NEABIS	IFCE	CE	Educação Formal, Ativi	40	Outra – o t	Presencial	Evento de C

Especifica	Título	Carga hor	Término p	Ação grat	Custo indi	A necessi	Outras inf	Esse item	Quantida	Comentár	Quantida	Houve cus	Custo indi
Aprendizag	Treinamen	00:00	2020		500	Sim							
Curso	Curso de A	00:00	2020	Sim		Não							
Capacitação		00:00	2020		1000	Sim							
Curso		00:00	2020		1000	Não							
Curso		00:00	2020		500	Não							
Curso		00:00	2020		1000	Sim							
Ensino Superior		00:00	2020		400	Não							
Curso		00:00	2020		1500	Não							
Curso		00:00	2020		1000	Sim							
Curso		00:00	2020		1500	Não							
ormal		00:00	2023	Sim		Não							
Curso	Curso de Li	00:00	2020		500	Não							
Capacitação	Educação P	00:00	2020		400	Não							
Curso		00:00	2020		500	Sim							
Ensino Superior		00:00	2021		400	Não							
Curso		00:00	2020		1000	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Doutorado		00:00	2024		2500	Não							
Mestrado		00:00	2020		1500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Doutorado		00:00	2024		2500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Doutorado		00:00	2024		2500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Doutorado		00:00	2025		2500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							
Mestrado		00:00	2023		1500	Não							

Mestrado	00:00	2023	1500 Não
Mestrado	00:00	2023	1500 Não
Doutorado	00:00	2025	2500 Não
Mestrado	00:00	2023	1500 Não
Doutorado	00:00	2025	2500 Não
Mestrado	00:00	2023	1500 Não
Doutorado	00:00	2024	2500 Não
Mestrado	00:00	2023	1500 Não
Mestrado	00:00	2023	1500 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
ormal	00:00	2021	1000 Não
Curso	00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1500 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
Curso	00:00	2020	500 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
Especialização	00:00	2021	1000 Não
Ensino Superior	00:00	2024	1000 Não
ormal	00:00	2024	1000 Não
Ensino Superior	00:00	2024	1000 Não
Ensino Superior	00:00	2024	1000 Não
Ensino Superior	00:00	2024	1000 Não
Ensino Superior	00:00	2024	1000 Não
ormal	00:00	2024	1000 Não
em Prática, Evento de	00:00	2020	1000 Não
Aprendizagem em Ser	00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1000 Não
Aprendizagem em Ser	00:00	2020	1500 Não
Curso, Seminário, Conç	00:00	2020	1500 Não
Aprendizagem em Ser	00:00	2020	1000 Não

Curso, Fórum	00:00	2020	1000 Não
Curso, Palestra, Fórum	00:00	2020	1000 Não
Curso	00:00	2020	500 Não
Curso, Seminário, Outr	00:00	2020	1000 Não
Curso	00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1000 Não
Estudo em grupo	00:00	2020	1500 Não
Curso	00:00	2020	500 Não
Curso, Workshop, Outr	00:00	2020	1000 Não
Curso	00:00	2020	1000 Não
Curso	00:00	2020	500 Não
Curso, Workshop, Outr	00:00	2020	1000 Não
Curso	00:00	2020	500 Não
Curso, Oficina, Palestr	00:00	2020	1000 Não
Curso	00:00	2020	1000 Não
Curso, Oficina, Palestr	00:00	2020	1500 Não
Curso, Palestra, Works	00:00	2020	1000 Não
Capacitação	00:00	2020	1000 Não
Congresso, Outras mo	00:00	2020	1000 Não
Capacitação	00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1500 Não
Curso, Palestra, Semin	00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	500 Não
Capacitação	00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	500 Não
Pós-Doutorado	00:00	2021	2000 Não
Capacitação	00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1000 Não
Capacitação	00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid	00:00	2020	500 Não

Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Seminário, Outr 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Oficina, Outras 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Capacitação 00:00	2020	1000 Não
Curso 00:00	2020	500 Sim
Capacitação 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim

Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
ormal 00:00	2024	2500 Não
Mestrado 00:00	2023	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	500 Não

Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Capacitação 00:00	2020	500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1500 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Sim
Curso, Outras modalid 00:00	2020	1000 Não

Carga hor	Avaliação	Avaliação	Comentário sobre a execução
-----------	-----------	-----------	-----------------------------



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

À DGO

Senhora Diretora,

Considerando a solicitação para participação no curso on-line, Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público através do Ofício nº 24/2020/CAP-ITA documento Sei nº 2135735.

Considerando que a capacitação está prevista e atende tanto ao PAA quanto ao PDP 2020 conforme despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas através do documento Sei nº 2146599.

Diante do exposto, solicitamos a liberação do recurso de capacitação no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 17/11/2020, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2148045** e o código CRC **CCC509C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE PROVISÃO ORÇAMETÁRIA - DGO

À Coordenadoria de Orçamento - COR,

Prezado(a)s,

Considerando a solicitação do *campus* Itapipoca (2148045), solicitamos efetuar **provisão orçamentária** para o *campus*, conforme informações abaixo:

Campus	PTRES	FONTE	ND/SE	UGR	PI	Valor
Itapipoca (158965)	170870	8100000000	3390.00	000965		980,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Diretor(a) de Gestão Orçamentária**, em 17/11/2020, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2148215** e o código CRC **08F38BD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

À Diretoria de Gestão Orçamentária,

Provisão orçamentária realizada conforme Nota de Crédito nº 2020NC000789.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeangela Ramos Silva, Coordenador(a) de Orçamento**, em 17/11/2020, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149267** e o código CRC **F962687D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

À COAD-ITA

Envio-lhe processo nº 23812.000445/2020-92 tendo como objeto a contratação para participação no curso de **Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público** com uma despesa estimada em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), solicitando informação quanto à disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 18/11/2020, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2152768** e o código CRC **F2A2046D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO - COAD-ITA

Informamos que os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme a Lei nº 13.971 - Plano Plurianual - PPA 2020 - 2023, a Lei nº 13.898, de 11/11/2019 - LDO e a Lei 13.978, de 17/01/2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2020:

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos.

Ação: 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

TÍTULO	PTRES	FONTE	UGR	PI	ND/SE	DOTAÇÃO (R\$)
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	170870	8100000000	000965	V4572N0100N	3390.39/48	980,00
TOTAL						980,00

Encaminho o processo para verificação da regularidade fiscal e demais condições de habilitação da empresa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliardo Araujo de Sousa, Coordenador(a) de Administração**, em 19/11/2020, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155565** e o código CRC **215064D6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

Prezados,

Trata-se de processo administrativo que visa a Capacitação de servidor, por meio de pagamento de inscrição no curso on-line, Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público conforme proposta id Sei. 2136079, Ofício nº 24/2020/CAP-ITA/DAP-ITA/DG , id. Sei 2135735, elaborado e subscrito pela Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio - CAP-ITA, Jose Arnaldo Batista da Silva, em comum acordo com esta Chefia imediata.

Sabe-se que os agentes públicos exercem a função administrativa por meio da prática de determinados atos que vinculam a administração pública tanto nas causas quanto nos efeitos produzidos, razão pela qual o curso em **Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público** torna-se uma ação que visa contribuir com a capacitação do servidor envolvido com a gestão de Almoxarifado e Patrimônio no IFCE Campus Itapipoca.

Considerando a singularidade da demanda, assim como os ditames da legislação vigente, verifica-se a possibilidade de realização de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, em virtude da especialidade da empresa, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Nesse sentido, encaminha-se o processo em tela para os procedimentos necessários no que tange à realização da solicitação em questão, conforme os documentos acostados nos presentes autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 19/11/2020, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2156130**



e o código CRC **C39097D6**.

23812.000445/2020-92

2156130v3



Vila Velha/ES, 18 de novembro de 2020

Para: INST. FED. EDUC. CIENCIA E TECN. CE. - ITAPIOCA

A/C: José Arnaldo Batista da Silva. -

Remetente: Andressa Siqueira

Importante: Este documento é uma **reserva de inscrição**, com informações importantes para confirmação da inscrição e participação no evento.

Reserva de Inscrição - 37640

Senhor(a)

Apresentamos a reserva de inscrição dos participantes abaixo relacionados no evento **Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público**, a ser realizado com Instrutor(a) Paulo Eduardo Rosso Nelson.

Investimento

Valor da inscrição: R\$ 980,00

Nº de Participantes: 1

Valor total: R\$ 980,00

Incluso: Acesso para 1 pessoa(s) ao Ava – Ambiente Virtual de Aprendizagem durante 45 dias + Material Complementar + Forum para dúvidas.

Participantes:

JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA.

Informações importantes

Inscrição, Forma de Pagamento e Início do Treinamento

Após a inscrição e formalização do pagamento, o aluno receberá via e-mail: o login e a senha de acesso e poderá, imediatamente, iniciar o treinamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Feita a inscrição, o aluno deverá providenciar o pagamento do valor da inscrição da seguinte forma:

a) ENTIDADES PRIVADAS OU PESSOAS FÍSICAS: depósito bancário na conta corrente da CONSULTRE em parcela única, devendo o comprovante de pagamento ser enviado para o e-mail consultre@consultre.com.br ou ainda, através de cartão de crédito (PagSeguro, podendo neste caso ser parcelado).





b) ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS: enviar cópia do comprovante de depósito, ou cópia da Nota de Empenho devidamente assinada para o e-mail consultre@consultre.com.br. Nos casos de nota de empenho, o pagamento deverá ser liquidado no prazo máximo de 15 dias após o término do prazo do curso.

O login e senha para acesso ao treinamento será liberado somente após o envio da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento ou Nota de Empenho, no caso de órgãos públicos.

Dados para emissão do empenho*

Razão Social: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.

Endereço: Av. Champagnat, 645, SI 502, Ed. Palmares, Centro - Vila Velha/ES - Cep: 29100-011

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Tel/fax.: 27 3340 0122

Site: www.consultre.com.br

E-mail: consultre@consultre.com.br

** Estamos cadastrados no SICAF*

Forma de pagamento

Por meio de depósito, DOC ou ordem bancária, em favor de:

CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.

Banco do Brasil

Agência: 1240-8

Conta Corrente: 105.895-9

Metodologia, Condições/Regras Gerais e Obrigações das Partes

1. Os cursos EAD Consultre são realizados a distância pela Internet, onde o aluno receberá login e senha de acesso restrito, pessoal e intransferível, podendo assistir todos os vídeoaula e realizar as atividades pedagógicas propostas.
2. É de responsabilidade do aluno completar todo o treinamento durante o prazo de período do curso.
3. O aluno é responsável pelos equipamentos para acesso à plataforma e internet necessários para à realização das aulas. Navegador e configuração mínima: Acesso à Internet, com velocidade de conexão a partir de 3MBps, para assistir as vídeoaulas sem interrupções; Computador desktop ou notebook com processador a partir de 1Ghz, 256 MB de Ram e 40Gb de HD (requisitos mínimos); Sistema Operacional Windows XP ou superior; Navegador: recomendamos utilizar preferencialmente o Google Chrome (<https://www.google.com/chrome>), Firefox ou Internet Explorer 10 ou superior, já que a





versão 9 trabalha com limitações, e as anteriores não são suportadas (no caso de Internet Explorer, precisa atualizar também o adobe Flash para exibir as vídeos aulas); Software para ler arquivos com formato pdf; Atualizar o cache do navegador: O cache pode ser atualizado pressionando Ctrl+F5; Caixa de som para ouvir as vídeoaula;

4. O aluno poderá acessar às vídeoaula e material de apoio do curso, pelo ambiente do treinamento, quantas vezes quiser, durante o prazo de validade do curso.
5. É proibido ao aluno fornecer seu login e senha para acesso de terceiros. O uso de todo o conteúdo do curso é individual, pessoal e intransferível.

DIREITOS AUTORAIS

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, dos vídeoaula e do material de apoio disponibilizados no Ambiente de Treinamento. Todo o conteúdo do curso (aulas, textos, material de apoio, conteúdo doutrinário) é de uso exclusivo da Consultre – Consultoria e Treinamento, com todos os direitos reservados. Todos os textos são de seus respectivos autores e estão protegidos pela Lei 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998.

Atenciosamente,
SETOR DE INSCRIÇÃO



Filtros utilizados: Tipo de item: S

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1082	Materiais e Serviços	NÃO CONTINUADO	3808	TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO	1	2.297,00	2.297,00	Não	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possuí	Alta	01/01/2021	Incluído no PAC

Total: 1 item(s)
Valor total dos itens: R\$ 2.297,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTA n. 00063/2017/NLC/ENALIC/PGF/AGU

NUP: 00819.001562/2017-11

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

ASSUNTOS: DEMAIS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se de processo de licitação, contratação de empresa especializada, por meio de inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 1.400,00.

2. Ocorre que a Orientação Normativa n. 46 da Advocacia-Geral da União assim prescreve:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

3. No caso, não foi suscitada dúvida jurídica a merecer análise de órgão jurídico da AGU. Todavia, se ainda remanescer dúvida jurídica, essa deve ser encaminhada, conforme **PORTARIA Nº 526, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**, da seguinte forma: i) prévia manifestação técnica e conclusiva do órgão consultante, acompanhada de documentos necessários à elucidação da questão jurídica a ser suscitada, e ii) a consulta jurídica deverá ser encaminhada com formulação de quesitos específicos que se relacionem com a situação concreta objeto de exame, a qual, pode ser realizada preferencialmente por meio do formulário infra.

Formulário modelo de consulta

Número do Processo:
Assunto:
Interessado:
Órgão assessorado:
Relato dos fatos:
Fundamentação:
Quesitos de consulta:

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Adalberto do Rego Maciel Neto
Procurador Federal

Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro
Procurador Federal

Isabella Silva Oliveira Cavalcanti
Procuradora Federal

José Reginaldo Pereira Gomes Filho
Procurador Federal

Juliana Lima Salvador
Procuradora Federal

Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00819001562201711 e da chave de acesso a13cc2b1

Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 90992837 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO. Data e Hora: 27-11-2017 12:17. Número de Série: 13428590. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUIÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS
UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-000002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-000001-2013-AP-ODSE- 0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Out20 NUMERO: 2020NE001037
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 200100/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.
 CNPJ : 26989715/0050-90 FONE: (61)31055892 (61)31055893
 ENDereco : SAF SUL QUADRA 04 CONJ C BLOCO B SALA 201
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70050-900

CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 ENDereco : CHANPAGNAT 645 ED. PALMARES , SL CENTRO
 MUNICIPIO : 5703 - VILA VELHA UF: ES CEP: 29100-011

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PARTICIPACAO DE 04 SERVIDORES NA Acao DE CAPACITACAO DENOMINADA "GESTAO DE RIS
 CO COM A RELEVANCIA DA IN 05/2017 NO SETOR PUBLICO", QUE ACONTECERÁ NA MODALI-
 DADE EAD, EM 2020. CARGA HORARIA: 30 HORAS. PROJETO BASICO Nº 95/2020-DICOD/SA

CLASS : 1 34101 03062003142640001 172238 0100000000 339039 200097 TREINAMENT2

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 100000016103/2020-98

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.880,00

TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 970,00

VALOR DO SEQ. : 3.880,00

PARTICIPACAO DE 04 SERVIDORES NA Acao DE CAPACITACAO DENOMINADA "GESTAO DE RIS
 CO COM A RELEVANCIA DA IN 05/2017 NO SETOR PUBLICO", QUE ACONTECERÁ NA MODALI-
 DADE EAD, EM 2020. CARGA HORARIA: 30 HORAS. PROJETO BASICO Nº 95/2020-DICOD/SA

T O T A L : 3.880,00

 DAVI LUCAS BOIS
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 CHARLES MAGNO CAVALCANTI
 GESTOR FINANCEIRO

Assinado digitalmente em 07/10/2020 17:17. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 17DCCDA7.9EEF43E3.EF52BEC2.FC4465E0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00388010/2020 NOTA DE EMPENHO**

.....
Signatário(a): **CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO**

Data e Hora: **07/10/2020 17:17:35**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DAVI LUCAS BOIS**

Data e Hora: **07/10/2020 15:33:12**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 17DCCDA7.9EEE43E3.EF52BEC2.FC4465E0



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

Rio de Janeiro - Bairro Imperial de São Cristóvão - CEP 20921-030 - Rio de Janeiro - RJ - <http://www.mast.br>

ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Nov20 NUMERO: 2020NE800206
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 240124/00001 - MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS
CNPJ : 04071191/0001-33 FONE: 35145200
ENDERECO : RUA GENERAL BRUCE, 586 - SAO CRISTOVAO - RJ
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20921-030

CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
ENDERECO : CHANPAGNAT 645 ED. PALMARES, SL CENTRO
MUNICIPIO : 5703 - VILA VELHA UF: ES CEP: 29100-011

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE GESTAO COMPLETA E EFICIENTE DO PATRIMONIA
PUBLICO, CONFORME PROC. 01208.000301/2020-21 PROC ORIGEM: 2020IN00002

CLASS : 1 24101 191220032200000001 172539 0100000000 339039 240124 20000000H-03
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 01208000301202021
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 980,00
NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 980,00
VALOR DO SEQ.: 980,00

CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL
000017663
Pagamento de inscrição de servidor do MAST para participação em curso EAD de G
estão Completa e Eficiente do Patrimônio Público.

T O T A L : 980,00

ANELISE PACHECO
ORDENADOR

RAFAEL BARBOSA FARIA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barbosa Faria, Chefe do Serviço de Gestão Orçamentária e Finanças**, em 12/11/2020, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 13/11/2020, às 07:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>,



informando o código verificador **6070210** e o código CRC **D8502E0F**.

01208.000301/2020-21

6070210v2

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Out20 NUMERO: 2020NE000329
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200204/00001 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3A.REGIAO
CNPJ : 26989715/0058-48 FONE: (011) 2192.8753 OU 2192.8717 OU 2192 8724
ENDERECO : AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2020 BELA VISTA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01318-002

CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
ENDERECO : CHANPAGNAT 645 ED. PALMARES , SL CENTRO
MUNICIPIO : 5703 - VILA VELHA UF: ES CEP: 29100-011

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO A DISTÂNCIA EM AMBIE
NTE VIRTUAL. CONTATO: INSCRICAO@CONSULTRE.COM.BR ; TEL:(27) 3340-0122
AMPARO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/1993)

CLASS : 1 34101 03062003142640001 172238 0100000000 339039 200097 TREINAMENT2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 103000001038/2020-94
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 980,00
NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Assinado digitalmente em 29/10/2020 12:45. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6A5E404A.47571280.AB329BD1.4A70693C

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Out20 NUMERO: 2020NE000329 PROCESSO: 103000001038/2020-94
EMITENTE : 200204/00001 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3A.REGIAO
CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 980,00
VALOR DO SEQ. : 980,00

CURSO A DISTÂNCIA, EM AMBIENTE VIRTUAL (GRAVADO), COM O TEMA "GESTÃO COMPLETA E EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO", MINISTRADO PELO INSTRUTOR PAULO EDUARDO RO SSO NELSON, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, COM FÓRUM ATIVIDADES AVALIATIVAS, M ATERIAL COMPLEMENTAR PARA ESTUDOS E CERTIFICADO. PERÍODO DE ACESSO AO CURSO PO R 60 DIAS CORRIDOS. CURSO EAD; QTDE 01; VALOR UNITÁRIO R\$ 980,00.
SETOR SOLICITANTE: SELOG (JOEDSONCOSTA@MPF.MP.BR) TELEFONE: (11) 2192-8725
BANCO: BANCO DO BRASIL (001); AGÊNCIA: 1240-8 ; CONTA: 105.895-9

T O T A L : 980,00

EVALDO MARTINS VIEIRA
ORDENADOR

ADRIANA G TEIXEIRA
GESTOR FINANCEIRO

Assinado digitalmente em 29/10/2020 12:45. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6A5E404A.47571280.AB329BD1.4A70693C



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR3ª-00029030/2020 NOTA DE EMPENHO nº 329-2020**

.....
Signatário(a): **EVALDO MARTINS VIEIRA**

Data e Hora: **28/10/2020 18:53:43**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ADRIANA GUIMARAES TEIXEIRA**

Data e Hora: **29/10/2020 12:45:44**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6A5E404A.47571280.AB329BD1.4A70693C



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

JUSTIFICATIVA

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando os valores indicados na Proposta da empresa para Oferta do Curso ao servidor do IFCE/Campus Itapipoca (documento SEI nº 2136079), cujo preço é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), e considerando o comparativo de valores às notas de empenho de outros órgãos anexadas a este processo (documento SEI nº 2158866).

Considerando, também, que se trata de capacitação a ser ofertada por empresa e palestrantes renomados na área da capacitação, o que comprova impossibilidade de comparação de valores no mercado, pela singularidade do objeto.

Considerando, por fim, que o valor cobrado pela empresa é compatível com o mercado de seminários/congressos/conferências/cursos/fóruns/simpósios de capacitação e aprimoramento, porquanto o valor do investimento não se afasta da contraprestação exigida pela empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ: 36.003.671/0001-53, junto a outras entidades públicas ou privadas.

Conclui-se que o preço de inscrição, oferecido pela empresa, é plenamente aceitável para a Administração, restando atendida à exigência de contratação a preços justos.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/11/2020, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158889** e o código CRC **673ECC8D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

JUSTIFICATIVA

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

Trata-se de processo administrativo que visa a Capacitação de servidor, por meio de pagamento de inscrição no curso on-line, Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público conforme proposta id Sei. 2136079, Ofício nº 24/2020/CAP-ITA/DAP-ITA/DG , id. Sei 2135735, elaborado e subscrito pela Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio - CAP-ITA, Jose Arnaldo Batista da Silva, em comum acordo com esta Chefia imediata.

Sabe-se que os agentes públicos exercem a função administrativa por meio da prática de determinados atos que vinculam a administração pública tanto nas causas quanto nos efeitos produzidos, razão pela qual o curso em **Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público** torna-se uma ação que visa contribuir com a capacitação do servidor envolvido com a gestão de Almoxarifado e Patrimônio no IFCE Campus Itapipoca.

Considerando a singularidade da demanda, assim como os ditames da legislação vigente, verifica-se a possibilidade de realização de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, em virtude da especialidade da empresa, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Diante do exposto, resta justificada a contratação do objeto em comento por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme preceitua o art. 25 da Lei nº 8.666/93.

IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/11/2020, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2159011**



e o código CRC **64970168**.

23812.000445/2020-92

2159011v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o pagamento da inscrição do servidor JOSE ARNALDO BATISTA DA SILVA no Curso Gestão Eficiente do Patrimônio Público, ofertado pela empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53, que é objeto do processo de inexigibilidade, cuja natureza está inclusa nos serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/1993, apresenta natureza singular por ser realizado com profissionais ou empresas de notória especialização.

Em testemunho da verdade, datamos e assinamos a manifesta declaração.

IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/11/2020, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2159043** e o código CRC **B0D6F52D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que a hipótese de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 23812.000445/2020-92, está de acordo com o Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinado com o inciso VI, do Artigo 13 do mencionado diploma normativo, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, considerando os fatos expostos na justificativa consignada no Documento SEI nº 2159011.

Por ser verdade, dato e assino a manifesta declaração.

IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/11/2020, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2159082** e o código CRC **D5F85515**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.003.671/0001-53

Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: AV CHAMPAGNAT 645 ED PALMARES SL 502 / CENTRO / VILA VELHA / ES / 29100-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110701315571644848

Informação obtida em 09/11/2020 14:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.003.671/0001-53
Certidão nº: 25768042/2020
Expedição: 09/10/2020, às 11:11:21
Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.003.671/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 109717/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP** Crc **268386** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **36.003.671/0001-53**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereço **29100-013 - AVN CHAMPAGNAT, 645 SALA 502**
Bairro **CENTRO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 06 de Novembro de 2020

Esta Certidão é válida até: 06/12/2020

Data Geração: 06/11/2020

Data Emissão: 06/11/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2675718

Número da Certidão: 109717/2020

Controle: 268386

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:45:35 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **FBCD.B1CB.5323.B33F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2020 16:32:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **36.003.671/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000516452

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.003.671/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/11/2020**, válida até **18/02/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/11/2020.

Autenticação eletrônica: **0011.F031.1A00.88B9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.671/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1990
NOME EMPRESARIAL CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CHANPAGNAT	NÚMERO 645	COMPLEMENTO ED. PALMARES , SL502
CEP 29.100-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLEN@CONSULTRE.COM.BR	
TELEFONE (27) 3340-0122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **11:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.003.671/0001-53
Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/05/2021
FGTS	Validade:	06/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2021
Receita Municipal	Validade:	06/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/11/2020 09:54

1 de 1

CPF: 525.434.477-68 Nome: EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Ass: _____

Certidão (2160979)

SEI 23812.000445/2020-92 / pg. 92



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

À DG-ITA

Senhor Diretor Geral,

Considerando toda a documentação abarcada no processo nº 23812.000445/2020-92, em especial a Justificativa (documento SEI nº 2159011), o Estudo Técnico (documento SEI nº 2136141) e a Verificação da Vantajosidade da contratação (documentos SEI nº 2158866 e nº 2158889), vimos solicitar sua Autorização e Ratificação da Inexigibilidade para darmos prosseguimento ao processo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Daniela da Silva Alves, Auxiliar em Administração**, em 20/11/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2160995** e o código CRC **71CAED1C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102, , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO - DG-ITA

Ao SAC-ITA,

Autorizo e ratifico a inexigibilidade para contratação, conforme a Solicitação SAC-ITA 2160995.

Atenciosamente,

Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 20/11/2020, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2161133** e o código CRC **AB85A297**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102, - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO - DAP-ITA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 23812.000445/2020-92

Referência/objeto: Custeio de inscrição, do servidor José Arnaldo Batista da Silva, para participação no Curso Gestão Eficiente do Patrimônio Público.

Considerando a Cota n. 00063/2017/NLC/ENALIC/PGF/AGU, constante no processo físico do IFCE -Reitoria 23255.046055.2017-26, em anexo SEI nº 2102215, que também orienta sobre a dispensa da remessa de processo de inexigibilidade enquadrado nos limites previstos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, para manifestação jurídica.

Considerando ainda que não há dúvida jurídica sobre o processo em questão, que trata do pagamento de inscrição de servidor para participar de curso/seminário/congresso/evento.

Atesto que o presente processo, referindo-se à inexigibilidade de licitação, amolda-se à manifestação jurídica correspondente no âmbito da decisão COTA n.00063/2017/NLC/ENALIC/PGF/AGU, documento SEI nº 2157970, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto.

Dessa forma, informamos que o presente processo de inexigibilidade não será encaminhado para análise da Procuradoria Federal junto ao IFCE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/11/2020, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2164515** e o código CRC **6E6CFB54**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

Ao SAC-ITA

Prezados,

Encaminho o processo em tela a fim de que seja registrada Inexigibilidade de Licitação no SIAG e a realização das devidas publicações.

Feito isto, devolver os autos para autorização de empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Freitas Cronemberger, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/11/2020, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2165828** e o código CRC **4A3C59C5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23812.000445/2020-92

Interessado: Jose Arnaldo Batista da Silva

Diante da necessidade da contratação aqui descrita ser essencial ao desenvolvimento profissional de servidor da Instituição e contribuir, assim, para o bom desempenho da realização de atividades indispensáveis ao IFCE/Campus Itapipoca; tendo em vista, ainda, que a previsão orçamentária se coaduna com a estimativa de desembolso para a execução da referida despesa e, Portarias 843/GABR/REITORIA de 06 de Agosto de 2020 e a 162/GR, de 07 de Março de 2018, APROVO o presente Termo de Referência (2135904).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 23/11/2020, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166864** e o código CRC **73FE5572**.

23812.000445/2020-92

2166864v2